

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
CONSEMA**

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito realizou-se a **Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, situada à Rua Carlos Chagas, nº 55, nesta Capital, com início às quatorze horas e trinta minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Humberto Brandão Canuso**, Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação; **Sr. João Carlos Minella**, Representante do Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais; **Sra. Dione Dick Vasconcellos**, Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; **Sr. Luis Adolfo Bittencourt Dias**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sra. Marília de Lavra Pinto**, Representante do Secretário da Cultura; **Sra. Christina T. Guimarães Gresele**, Representante da Secretária de Educação; **Sr. Elbio Renato M. Martins**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; **Major Paulo Ricardo Farias**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr. Marco Antônio Simon**, Representante Titular da ASEPAN; **Sr. Flávio Lewgoy**, Representante Suplente da AGAPAN; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Suplente do Centro de Estudos Ambientais; **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Titular do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Sr. Luiz Augusto Signor**, Representante Titular da ABEPAN; **Sr. Mário Buede Teixeira**, Representante Titular de Instituição Universitária Privada; **Sr. Sandor Arvino Grehs**, Representante Titular de Instituição Universitária Pública; **Sr. Paulo Roberto Müller**, Representante Titular do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Vanderlei José Weschenfelder**, Representante Suplente do Sindiagua; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Carlos Adílio Maia do Nascimento**, Representante Titular da FIERGS e **Sr. Flávio Ferreira Presser**, Secretário Executivo deste Conselho e Diretor-Presidente da FEPAM. Participaram como convidados, o Sr. Paulo Régis Rosa da Silva, da Assessoria Jurídica; o Sr. Mauro Gomes de Moura, Diretor Técnico; o Sr. Wilson Trava Dutra Filho, do Serviço de Emergência Ambiental; o Sr. Mário Rogério Kolberg Soares, do Serviço de Resíduos Industriais; o Sr. Ubirajara Tiarajú Santos Soares, do Serviço de Amostragem da Divisão de Biologia e o Sr. José Ricardo Druck Samberg, do Departamento de Controle da FEPAM. Participaram ainda o Sr. Rogério Guimarães de Castro e o Sr. Carlos Porto, do DRNR. Após a assinatura do Livro de Presenças, o Sr. Flávio Ferreira Presser deu início aos trabalhos, salientando satisfação pela presença do Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação, Dr. Humberto Canuso, no Plenário do CONSEMA. Em seguida, procedeu à leitura das comunicações: a Secretaria da Justiça e Segurança comunica que se fará representar, nesta reunião, pelo Major Paulo Ricardo Farias; a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações informa que esta Pasta não se fará representar nesta reunião, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento comunica que se fará representar, nesta reunião, pelo Sr. Luis Adolfo Bittencourt Dias, Diretor-Geral; a Secretaria da Cultura informa que estará representada, nesta reunião, pela Sra. Marília de Lavra Pinto; o Sr. Hugo Springer, da FIERGS e o Sr. José Roberto Pires Weber, da FARSUL comunicam que não poderão comparecer por encontrarem-se em viagem. Na seqüência, relatou as seguintes publicações no Diário Oficial do Estado: 9 de setembro de 1998 - exoneração do Sr. Eduardo Nogueira da Rosa e nomeação do Sr. Jackson Müller para integrar o CONSEMA como representante suplente da FAMURS; 19 de agosto de 1998 - Resolução CONSEMA nº 04/98, que disciplina a apresentação do Relatório Técnico para Agrotóxicos e Afins Não Biológicos e revoga a Resolução CONSEMA nº 02/97; 27 de agosto de 1998 - Decreto nº 38.814, que Regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; 28 de agosto de 1998 - Resolução CONSEMA nº 05/98, que dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; 10 de setembro de 1998 - Resolução CONSEMA nº 06/98, que cria a Câmara Técnica Provisória "para elaborar a listagem de empreendimentos/atividades sujeitas a licenciamento ambiental no RS e destas definir os empreendimentos/atividades cujo potencial poluidor sejam de cunho eminentemente local"; 10 de setembro de 1998 - Alteração do Artigo 2º da Resolução nº 03/98, que cria a "Câmara Técnica Provisória para a fixação de critérios de compensação de danos ambientais causados por grandes empreendimentos", em decorrência da inclusão da representação da FEPAM e da substituição da representação da AGAPAN. Dando continuidade, passou às seguintes comunicações: a Secretaria Executiva do CONSEMA encaminhou Recomendação à UNISINOS, UFRGS, UFSM, ULBRA, PUC/RS, FURG e UFPEL, para que seja estabelecido um protocolo entre a FEPAM e as Universidades para o gerenciamento de efluentes e resíduos, de modo a normatizar os procedimentos de armazenamento, transporte e destinação final de produtos químicos e radioativos; conforme estabelecido na 15ª reunião ordinária, em 17 de julho; a Secretaria Executiva deste Conselho recebeu ofício do DRNR solicitando alteração no Artigo 12 do Decreto nº 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Em seguida, procedeu à leitura do fax da Deputada Estadual Cecília Hypolito, membro da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, a respeito do ocorrido com o navio Bahamas no canal do porto de Rio Grande. Na seqüência, recebeu dois pedidos de informações, por parte do CEA e assinados por vários Conselheiros: sobre "o dano ambiental provocado pelo derramamento de ácido sulfúrico na Lagoa dos Patos" e a respeito do "transplante e corte de figueiras (ficus) e corticeiras (erythrina)", salientando que os Pedidos de Informações serão acatados e pautados na próxima reunião. Em seguida procedeu à leitura da pauta, que foi colocada em discussão. Após manifestações, foram

64 acrescentados dois pontos na pauta: a “discussão sobre o episódio ocorrido no Porto de Rio Grande” e a
65 ‘alteração do Artigo 12 do Decreto nº 38.814, que regulamenta o SEUC”, que ficaram como segundo e terceiro
66 itens da pauta, imediatamente após a “aprovação da ata”. Desta forma, passou-se ao primeiro item da Ordem
67 do Dia: **“aprovação da ata da décima quinta reunião ordinária do CONSEMA”**. Após análise, a ata foi
68 aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Na seqüência, passou-se ao segundo item da pauta:
69 **“discussão sobre o episódio ocorrido no porto de Rio Grande”**. O Centro de Estudos Ambientais
70 apresentou um Projeto de Resolução de criação de uma Câmara Técnica com relação ao assunto. Após
71 leitura do texto, a Resolução foi do acordo do Conselho, ficando a Câmara com o seguinte nome: “Câmara
72 Técnica Provisória para tratar da operação de cargas tóxicas e/ou perigosas nos portos do Estado do Rio
73 Grande do Sul”. Quanto ao Artigo 1º da Resolução, o qual cita as entidades que participarão da Câmara, ficou
74 acordado que a mesma teria seis membros, observado o critério da paridade. Desta forma, foi suspensa a
75 reunião por cinco minutos, a fim de obter-se o nome das Entidades que passarão a compor a referida
76 Câmara. Retomada a reunião, ficou estabelecido que a Câmara Técnica terá a seguinte composição:
77 “AGAPAN; Centro de Estudos Ambientais; Instituição Universitária Privada; FEPAM; Secretaria de Obras
78 Públicas, Saneamento e Habitação; Secretaria de Ciência e Tecnologia”. Desta forma, a referida Resolução
79 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Sandor Arvino Grehs sugeriu que, devido à importância do assunto, a
80 Câmara fosse permanente, mas o Sr. Flávio Ferreira Presser propôs que passasse a ser permanente a atual
81 Câmara Técnica Provisória sobre fontes móveis com potencial de risco ambiental, por abranger de forma mais
82 genérica o assunto. Sendo do acordo de todos, a referida Câmara passou a ser “Câmara Técnica Permanente
83 sobre fontes móveis com potencial de risco ambiental”. Dando continuidade, o Diretor-Presidente da FEPAM
84 passou a palavra ao representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Sr. Luis Adolfo Bittencourt
85 Dias o qual solicitou que o CONSEMA referendasse um pedido, ao Sr. Governador do Estado, de quatro mil
86 cestas básicas para os pescadores da região de Rio Grande. O Sr. Marco Antônio Simon destacou que
87 apenas a distribuição de cestas básicas não seria o suficiente, sugerindo que fosse efetivado um programa de
88 apoio permanente a este tipo de situação. Devido ao exposto, o Sr. Flávio Ferreira Presser propôs que seja
89 feita uma Moção pela adoção de um plano de emergência para atendimento das populações vitimadas pelo
90 desastre, dentre o qual estaria a distribuição de cestas básicas. Não havendo manifestações em contrário, a
91 referida Moção foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Sandor Arvino Grehs solicitou, para
92 conhecimento deste Conselho e também da Câmara Técnica, informações a respeito do licenciamento e do
93 EIA-RIMA do Porto de Rio Grande e de outros empreendimentos. O Sr. Flávio Ferreira Presser explicou que o
94 licenciamento do Porto de Rio Grande foi realizado pelo IBAMA, devendo ser solicitado a este Órgão cópia
95 dos termos do licenciamento, inclusive com vistas ao EIA-RIMA, para que a Câmara Técnica tome
96 conhecimento. Dando continuidade à reunião, o Sr. Mário Buede Teixeira comentou sobre a inclusão deste
97 assunto na pauta, salientando que, devido à importância da questão, deveria ter sido pautado com
98 antecedência, de forma ao Órgão Ambiental Estadual dar ciência aos Conselheiros, oficialmente, sugerindo
99 que em outras ocorrências semelhantes, não se verifique esta inclusão no início da reunião, havendo uma
100 prévia informação. O Sr. Flávio Ferreira Presser explicou que a pauta é definida de acordo com as
101 manifestações dos Conselheiros nas últimas reuniões, de acordo com a ata. Observou que todo o setor de
102 emergência da FEPAM foi disponibilizado para o caso de haver necessidades de esclarecimentos aos
103 Conselheiros. O Sr. Flávio Lewgoy comentou que, no início desta reunião, foi apresentado pelas ONG’s um
104 pedido de informações a respeito do manifesto de carga do navio Bahamas, mas salientou que o Sr. Mauro
105 Moura, Diretor Técnico da FEPAM já se encontrava com o documento. Desta forma, foi feita cópia para os
106 Conselheiros, estando assim superado o referido pedido de informação. Na continuidade, o Sr. Flávio Ferreira
107 Presser apresentou ao Plenário o Sr. Vilson Trava Dutra Filho, do Serviço de Emergência Ambiental da
108 FEPAM, que procedeu a um relato sobre o ocorrido com o navio Bahamas, atracado no Porto de Rio Grande,
109 e sobre os procedimentos adotados pelo grupo técnico que analisou a questão, prestando os esclarecimentos
110 necessários aos Conselheiros, cujos detalhes encontram-se na transcrição anexada a esta ata, conforme
111 solicitação do Sr. Marco Antônio Simon. Na seqüência, o Sr. Flávio Ferreira Presser lembrou que ainda havia
112 como item de pauta a questão do co-processamento de resíduos em fornos rotativos de produção clínquer, a
113 alteração do Decreto nº 38.814/98 - que regulamenta o SEUC, a alteração do Regimento Interno do
114 CONSEMA e a criação de Câmara Técnica para propor Normas de Incineração. Devido ao adiantado da hora
115 e ao fato do Plenário não contar mais com quorum, sugeriu que fosse encerrada a reunião, sendo convocada
116 uma extraordinária para analisar os dois primeiros itens mencionados acima. Sendo do acordo de todos, foi
117 agendada uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 25 de setembro, tendo como pauta a
118 **“discussão da Resolução que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental do co-
119 processamento de resíduos em fornos rotativos de produção clínquer, para a fabricação de cimento,
120 no Estado do RS” e “a proposta de alteração do Decreto nº 38.814/98, que regulamenta o SEUC”**. Ficou
121 estipulado que a convocação será encaminhada na próxima segunda-feira, sem a documentação sobre o
122 primeiro ponto da pauta, visto que todos os Conselheiros já receberam quando da convocação desta reunião.
123 Desta forma, o Secretário Executivo encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Nada mais
124 havendo a registrar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes à
125 reunião.